



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 20 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 717

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL CONJUNTO N.º 005/2024 - SED/SEAD/FUNDEF

DISPÕE SOBRE A DATA DE PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF REFERENTE AOS BENEFICIÁRIOS LISTADOS NA TERCEIRA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO ATUAL COM O MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA DE TAIS BENEFICIÁRIOS, O PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO AOS SUCESSORES DOS BENEFICIÁRIOS, O SALDO DA CONTA CORRENTE RELATIVA AO ABONO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, EM ATO CONJUNTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO QUE É ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO A EXPEDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS SUPLEMENTARES REFERENTES AO PROCESSO DE PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF, CONFORME O ART. 13, CAPUT, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 062, DE 15 DE MAIO DE 2023;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO EDITAL CONJUNTO N.º 001/2024 - SED/SEAD/FUNDEF, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB EM 10 DE JANEIRO DE 2024;

CONSIDERANDO QUE, DOS 21 (VINTE E UM) BENEFICIÁRIOS DO ABONO FUNDEF QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO ATIVO COM O MUNICÍPIO DE PITIMBU, 03 (TRÊS) BENEFICIÁRIOS ENVIARAM PARA O E-MAIL INSTITUCIONAL FUNDEF@PITIMBU.PB.GOV.BR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO DE SUAS PENDÊNCIAS CADASTRAIS, ESTANDO, ASSIM, APTOS AO RECEBIMENTO DO RESPECTIVO CRÉDITO;

CONSIDERANDO QUE 18 (DEZOITO) BENEFICIÁRIOS DO ABONO FUNDEF QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO ATIVO COM O MUNICÍPIO AINDA NÃO ENVIARAM OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE LIBERAÇÃO DOS PAGAMENTOS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR O PAGAMENTO AOS HERDEIROS, MEEIROS E DEMAIS SUCESSORES DOS 15 (QUINZE) BENEFICIÁRIOS FALECIDOS DO ABONO FUNDEF;

CONSIDERANDO A NÃO INFORMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSO DE INVENTÁRIO POR PARTE DOS HERDEIROS DOS 15 (QUINZE) BENEFICIÁRIOS FALECIDOS DO ABONO FUNDEF;

CONSIDERANDO QUE TODAS AS AÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF FORAM E SERÃO REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E MORALIDADE ADMINISTRATIVAS;

EXPEDEM E PUBLICAM O PRESENTE EDITAL PARA:

1. TORNAR PÚBLICO(A):

1.1 - O SALDO DA CONTA CORRENTE 31823-X DE PRECATÓRIO FUNDEF 60, AGÊNCIA 1262-9, REFERENTE AO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024 (DATA DO CÁLCULO DO RATEIO), NO VALOR DE R\$ 464.931,91 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), CUJO EXTRATO SERÁ DISPONIBILIZADO JUNTO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 20 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 717

1.2 - A TERCEIRA LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO ABONO FUNDEF QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO ATUAL COM O MUNICÍPIO DE PITIMBU E QUE ESTÃO APTOS AO RECEBIMENTO DO RESPECTIVO CRÉDITO, CONFORME O ANEXO I, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

1.3 - A DATA DE PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF AOS BENEFICIÁRIOS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO ATUAL COM O MUNICÍPIO DE PITIMBU E QUE ESTÃO APTOS AO RECEBIMENTO DO REFERIDO ABONO, A SER REALIZADO ATÉ O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024.

1.4 - QUE ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

2. INFORMAR QUE:

2.1 - OS VALORES INDIVIDUAIS A SEREM PAGOS AOS 03 (TRÊS) BENEFICIÁRIOS LISTADOS NO ANEXO I, OS QUAIS NÃO POSSUEM VÍNCULO ATUAL COM O MUNICÍPIO E ESTÃO APTOS AO RECEBIMENTO DO ABONO FUNDEF, SERÃO DIVULGADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

2.2 - AOS 03 (TRÊS) BENEFICIÁRIOS RELACIONADOS NO ANEXO I, CABERÁ UM TOTAL DE 40 (QUARENTA) MESES, CORRESPONDENTES AO MONTANTE DE R\$ 17.060,34 (DEZESSETE MIL SESENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

2.3 - AOS 18 (DEZOITO) BENEFICIÁRIOS RESTANTES E SEM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE PITIMBU LISTADOS NO ANEXO II DESTA EDITAL, CABERÁ UM TOTAL DE 325 (TREZENTOS E VINTE E CINCO) MESES, CORRESPONDENTES AO MONTANTE DE R\$ 138.615,29 (CENTO E TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

2.4 - AOS HERDEIROS, MEEIROS E DEMAIS SUCESSORES DOS 15 (QUINZE) BENEFICIÁRIOS FALECIDOS RELACIONADOS NO ANEXO III, CABERÁ UM TOTAL DE 721 (SETECENTOS E VINTE E UM) MESES, CORRESPONDENTES AO MONTANTE DE R\$ 307.512,69 (TREZENTOS E SETE MIL QUINHENTOS DOZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

2.5 - OS BENEFICIÁRIOS LISTADOS NO ANEXO II DEVERÃO ENVIAR AO E-MAIL INSTITUCIONAL FUNDEF@PITIMBU.PB.GOV.BR TODOS OS DOCUMENTOS PENDENTES, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL CONJUNTO N.º 001/2024 - SED/SEAD/FUNDEF, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL EM 10 DE JANEIRO DE 2024, NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

2.6 - FICA DEFINIDO QUE O PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF AOS HERDEIROS, MEEIROS E DEMAIS SUCESSORES DOS 15

(QUINZE) BENEFICIÁRIOS FALECIDOS RELACIONADOS NO ANEXO III SERÁ REALIZADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, A SER REQUERIDO PELOS SUCESSORES.

2.7 - OUTROS EDITAIS SERÃO REGULARMENTE PUBLICADOS QUANDO DA REALIZAÇÃO DE NOVOS PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS REMANESCENTES DO ABONO FUNDEF.

PITIMBU-PB, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 9322753

Michelle Batista dos Santos Barbosa
Secretária Municipal de Educação
Matrícula n.º 9322770

ANEXO I

BENEFICIÁRIO	DETALHAMENTO DOS ANOS TRABALHADOS						TOTAL DE MESES
	MESES DE 2001	MESES DE 2002	MESES DE 2003	MESES DE 2004	MESES DE 2005	MESES DE 2006	
ARLINDO C. DE LIMA NETO	0	0	0	0	0	10	10
ELIANE CRISTINA S. O.	0	0	0	0	10	10	20
MARIA ALDENIRA	0	0	0	0	0	10	10
TOTAL DE MESES DE TODOS S BENEFICIARIOS							40

ANEXO II

BENEFICIÁRIO	DETALHAMENTO DOS ANOS TRABALHADOS						TOTAL DE MESES
	MESES DE 2001	MESES DE 2002	MESES DE 2003	MESES DE 2004	MESES DE 2005	MESES DE 2006	
AUDEMIR SOUZA FERREIRA	0	10	0	0	0	0	10
CIRLENE SANTANA	0	0	0	0	10	0	10
DENYS CRUZ SOUZA	7	0	0	0	0	0	7
ERIKA PAULINO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	10	10
GERUSA CLAVES	0	10	0	0	0	0	10
GEISELDA GOMES DA CRUZ	0	0	10	10	10	10	40
GIVALDO SILVA DE SOUZA	7	0	0	0	0	0	7
JOSÉ CARLOS SOARES NUNES	0	0	0	0	10	0	10
LUCIANO MEIRELLES DE PONTES	0	0	0	10	10	10	30
MANOEL MESSIAS DA SILVA	0	0	0	10	0	0	10
MARCIA MARIA COSTA BEZERRA	0	0	0	10	10	10	30
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CORREIA	0	0	0	10	0	0	10
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	0	0	0	0	0	10	10
NIECIA MARIA DO NASCIMENTO	0	0	0	10	10	0	20
RISELDA GOMES DE SANTANA	7	10	10	10	12	12	61



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 20 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 717

ROBERTA TAVARES	0	0	0	0	10	0	10
SELMA REGINA DE FRANÇA	0	0	0	10	10	10	30
SIRLENE SANTANA DE OLIVEIRA	0	0	10	0	0	0	10
TOTAL DE MESES DE TODOS OS BENEFICIARIOS							325

ANEXO III

BENEFICIARIO	DETALHAMENTO DOS ANOS TRABALHADOS						TOTAL DE MESES
	MESES DE 2001	MESES DE 2002	MESES DE 2003	MESES DE 2004	MESES DE 2005	MESES DE 2006	
DALVANETE BERNARDINO DOS SANTOS (FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
DINAIRE SUELY O. DOS SANTOS (FALECIDA)	7	10	10	10	10	10	57
EDERALDO DE LIMA GOMES (FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
ELIANE DA CRUZ SILVA (FALECIDA)	0	0	0	0	11	0	11
JOSEVAL BORGES (FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
JULITA BATISTA DE LIMA (FALECIDA)	7	10	10	10	10	10	57
MARIA DA PENHA DE CASTRO (FALECIDA)	7	10	10	10	10	10	57
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO (FALECIDA)	7	10	10	10	10	10	57
NIEDJA BATISTA DE LIMA (FALECIDA)	7	0	0	10	0	0	17
NUCIA MARIA DO NASCIMENTO (FALECIDA)	0	0	10	0	10	10	30
REILZA DE SOUZA SANTOS (FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
RIOSINETE RIBEIRO DE SÁ (FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS (FALECIDA)	0	0	0	0	0	10	10
SUELY MUNIZ DE ALBUQUERQUE (FALECIDA)	0	0	0	11	12	12	35
VIVIANE DUTRA PEREIRA GONÇALVES (FALECIDA)	0	10	10	11	12	12	55
TOTAL DE MESES DE TODOS OS BENEFICIARIOS							721

LISTA Nº 3 DE BENEFICIARIOS INATIVO PARA RECEBIMENTO DO ABONO DO FUNDEF, ORIUNDO DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0003546-18 2006 405 8200			
SEQUENCIA	BENEFICIARIO	MESES	VALOR
1	ARLINDO C. P. DE LIMA NETO	10	R\$ 4.265,09
2	ELIANE CRISTIAN S. O.	20	R\$ 8.530,17
3	MARIA ALDENIRA	10	R\$ 4.265,09
	TOTAL	40	R\$ 17.060,34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0013/2024)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA CANTORA "ISADORA POMPEO", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO MOVIMENTO EM ALUSÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, EM PITIMBU.

CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA;

CNPJ DE Nº 27.673.878/0001-44

VALOR R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS),

PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

VIGÊNCIA: 15/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.133/21 ART. 74, INCISO II, DECRETO MUNICIPAL N.º 097/2024, 03 DE JANEIRO DE 2024.

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2024, EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO EMANADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA NO DIA 17 DE JULHO DE 2024.

PITIMBU/PB – 18 DE JULHO DE 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE N.º 090/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 0013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA CANTORA "ISADORA POMPEO", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO MOVIMENTO EM ALUSÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, EM PITIMBU.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 20 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 717

CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA;

CNPJ DE Nº 27.673.878/0001-44;

PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

VIGÊNCIA: 15/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

CUJOS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES NA DOTAÇÃO:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE
TURISMO, CULT.E DESENV.

02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ.
ARTÍSTICOS E CULTURAIS

02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
FUNDO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO
TESOURO MUNICIPAL.

PITIMBU/PB, 18 DE JULHO DE 2024.

MUNICÍPIO: PITIMBU

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA

CONTRATANTE

----- FIM DA EDIÇÃO -----